

Brasil soberano é terra indígena demarcada e protegida

Reivindicações do ATL 2026 ao Poder Legislativo

Sob o lema “**Nosso futuro não está à venda: a resposta somos nós**”, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) abre o Acampamento Terra Livre 2026 ocupando Brasília mais uma vez para confrontar os projetos de morte que avançam contra os nossos povos e territórios. Há 22 anos, transformamos o centro do poder político nacional em território de luta, denúncia e resistência, porque sabemos que é ali que se articulam muitas das ameaças que tentam travar demarcações, liberar exploração econômica sobre as nossas terras e negociar os nossos direitos como mercadoria. Diante do aprofundamento da crise climática, da violência e da ofensiva permanente contra os direitos indígenas, afirmamos com nitidez: sem demarcação e proteção dos territórios, não há democracia, não há soberania e não há futuro possível.

Ao **Poder Legislativo**, dirigimos esta carta com a firmeza de quem já conhece o papel que o Congresso Nacional vem cumprindo no aprofundamento da violência contra os povos indígenas. O parlamento brasileiro, em vez de zelar pelo interesse público e pelo pacto constitucional, tem operado reiteradamente como plataforma de ataque aos nossos direitos, abrindo espaço para que interesses privados, corporações e setores anti-indígenas transformem nossos territórios e nossos modos de vida em objeto de barganha. A aprovação da Lei 14.701/2023, mesmo após a rejeição do marco temporal pelo Supremo Tribunal Federal, tornou explícita essa escolha política: em vez de respeitar a Constituição, parte expressiva do Congresso decidiu reintroduzir no ordenamento jurídico uma tese inconstitucional e ampliar, por via legislativa, os instrumentos de pressão, conflito e espoliação sobre as Terras Indígenas.

Esse não é um episódio isolado. A APIB vem denunciando que o Congresso segue atuando para fragilizar o licenciamento ambiental, restringir a participação de órgãos de proteção aos direitos indígenas, abrir caminho para a mineração em Terras Indígenas e consolidar uma agenda legislativa voltada à flexibilização do direito à terra e à abertura dos territórios para a exploração econômica predatória. Sob diferentes nomes e projetos, o que se repete é a tentativa de normalizar a violação, reduzir salvaguardas constitucionais e converter o Poder Legislativo em instrumento de legalização da devastação. Quando o Congresso se curva ao lobby da ganância, ele não ataca apenas os povos indígenas. Ele compromete a democracia, agride a soberania nacional e ameaça as condições de futuro para toda a sociedade.

Queremos do Poder Legislativo o encerramento imediato dessa agenda de retrocessos e um compromisso efetivo com a Constituição Federal. Isso significa barrar iniciativas que ataquem os direitos originários, respeitar a obrigação do Estado de demarcar e proteger os territórios indígenas, garantir a consulta livre, prévia e informada e legislar com responsabilidade diante da crise climática, da violência no campo e das ameaças que recaem sobre a vida dos povos e sobre o equilíbrio do planeta. O que esperamos do Congresso Nacional é que deixe de servir como balcão de negócios

contra os nossos direitos e passe a responder ao interesse público, à justiça constitucional e à proteção da vida.

Reafirmamos, por fim, que o Poder Legislativo precisa decidir de que lado está: do lado da Constituição e do interesse público, ou do lado dos interesses que transformam nossos territórios em mercadoria. Seguiremos mobilizados, vigilantes e em luta, porque os direitos dos povos indígenas não são negociáveis, nossos territórios não são disponibilidade econômica e nosso futuro não está à venda. A resposta somos nós.

01. **Retirar de tramitação e arquivar definitivamente as Propostas de Emenda à Constituição que desconstitucionalizam os direitos indígenas**, a exemplo da PEC 132/2015, PEC 48/2023, PEC 59/2023 e PEC 10/2024, tendo em vista que os direitos indígenas são cláusulas pétreas e não podem sofrer retrocessos mesmo na forma de propostas de emenda à Constituição Federal.
02. **Arquivar os Projetos de Decreto Legislativo que suspendem ou ameaçam direitos territoriais e institucionais dos povos indígenas**, notadamente o PDL 717/2024 (TI Morro dos Cavalos e TI Toldo Imbu), o PDL 1121/2025 (TI Tupinambá de Olivença), o PDL 1126/2025 (TI Comexatibá), o PDL 1153/2025 (TI Ibirama-Laklãnõ) e o PDL 51/2025 (enfraquecimento do poder de polícia da FUNAI), por violarem direitos originários assegurados na Constituição.
03. **Rejeitar projetos de lei que autorizam ou ampliam atividades econômicas em terras indígenas em afronta ao usufruto exclusivo** assegurado pela Constituição, a exemplo do PL 1331/2022 (garimpo em terras indígenas), o PL 6050/2023 (liberação ampla de atividades econômicas em TIs), o PL 6093/2023 (alteração do rito demarcatório em favor de interesses do agronegócio) e o PL 4039/2024 (criminalização das retomadas).
04. **Interromper o genocídio legislado e aprovar projetos de lei que garantam direitos aos povos indígenas**, tornando a PNGATI uma política de Estado (PL 4347/2021) e reconhecendo os Agentes Indígenas de Saúde e Agentes Indígenas de Saneamento no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (PL 3514/2019).
05. **Ratificação do Acordo de Escazú pelo Estado brasileiro**, para comprometer o Brasil internacionalmente com a defesa do meio ambiente e de seus defensores e aumentar a transparência e a participação social na tomada de decisões ambientais e climáticas.

Nosso futuro não está à venda. A resposta somos nós.

Acampamento Terra Livre, Brasília, abril de 2026

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)



KRETÃ KAINGANG



DINAMAM TUXÁ



KLEBER KARIPUNA



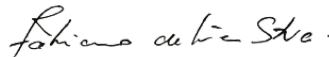
NORIVALDO MENDES



JOSÉ BENITES



VALCÉLIO TERENA



FABIANO DE LIMA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil